



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

LEI MUNICIPAL N.º 1.831 DE 25 DE ABRIL DE 2008.

“Cria cargos de provimento efetivo e em comissão, com nova redação à Lei Municipal n.º 1.768/05 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, com a graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo e em comissão, estes últimos de livre nomeação e exoneração pelo Poder Executivo, subordinados à respectiva Secretaria:

- I – Uma vaga de Especialista em Educação, de provimento efetivo, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- II – Uma vaga de Coordenador I da Escola de Música do Município, de provimento comissionado, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único: Os anexos I, II, IV, V, VIII, IX e X da Lei Municipal n.º 1.768 de 19 de dezembro de 2005 ficam acrescidos dos cargos supra-indicados, para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Os cargos constantes dos artigos 1º serão remunerados na forma do anexo I, que passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º abril de 2008.

Ibiá/MG, 25 de abril de 2008.

PAULO JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

ANEXO I
Quadro geral de Remuneração
Cargo Efetivo e em Comissão

DESCRÍÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	JORNADA DE TRABALHO MENSAL	VENCIMENTO BÁSICO PARA O CARGO
Especialista em Educação	25 horas (mínimo)	125 horas (mínimo)	R\$ 781,30
Coordenador I da Escola de Música do Município	44 horas	220 horas	R\$ 2.526,99

Ibiá, 25 de abril de 2008.

PAULO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal